



REQUERIMENTO Nº _____/2012
(Do Senhor Zequinha Marinho)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4293/2008, que concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programas de desligamento voluntário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do atr. 255, do regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater o Projeto de Lei nº 4293/2008, de autoria dos Deputados Leonardo Picciani - PMDB/RJ , Geraldo Pudim - PMDB/RJ , Chico Lopes - PCdoB/CE , que concede aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programas de desligamento voluntário. Solicito que sejam convidados representantes do Ministério Público, Advocacia Geral, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante Júnior, Ministério Público do Trabalho e o Presidente da Associação Nacional dos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que submetemos à consideração dos senhores parlamentares dessa Comissão foi aprovado em Reunião Deliberativa Ordinária da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) em 16/06/2010, e busca viabilizar a reintegração dos ex-servidores exonerados em virtude de adesão a programas de desligamento voluntário a partir de 21 de novembro de 1996, data de vigência da Medida Provisória nº 1.530, da qual resultou a Lei nº 9.468, de 1997. Para esse fim, sugerimos procedimentos similares aos previstos na Lei nº 8.878, de 1994, que concedeu anistia aos servidores demitidos na gestão Collor.

Nesse contexto, é necessário para esta Comissão, ouvir os representantes dos órgãos mencionados e o Presidente da Associação Nacional dos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Trabalhadores demitidos no período citado neste Requerimento, tendo em vista, que os envolvidos tiveram suas esperanças cristalizadas na concessão de incentivos como treinamento para reinserção no mercado de trabalho e acesso a linhas de financiamentos, de modo que os servidores optantes pelo PDV pudessem se reestruturar economicamente, e com isso ter mais segurança quanto a sua manutenção e de suas famílias simplesmente.

Desta forma entendo que esta comissão tem obrigação de averiguar esta situação, convidando as pessoas acima listadas para comparecer a este plenário e prestar os devidos esclarecimentos, razão pela qual peço apoio aos meus colegas para aprovar o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2012.

Deputado Zequinha Marinho